



FACULDADE NOVA ESPERANÇA DE MOSSORÓ

Recredenciada pelo MEC: Portaria no 052, de 22 de janeiro de 2013,
publicada no DOU de 23 de janeiro de 2013, Seção 01, Página 06.

EDITAL Nº 26/2018

O Diretor da FACENE/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei 9394/96 e na legislação pertinente, torna públicas as normas e condições estabelecidas neste Edital, aprovado no CTA pela Resolução nº14, de 09 de outubro de 2018, que rege o Processo Seletivo Vestibular 2019.1, e formas de ingressos através do uso do ENEM e PROUNI.

O Referido Processo Seletivo obedecerá às seguintes disposições:

1. O Processo Seletivo para o semestre de 2019.1 destina-se à classificação de candidatos para o vínculo nos Cursos de Graduação em Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Psicologia oferecidos pela FACENE/RN, realizados sob a forma de Concurso Vestibular, ingresso através de ENEM e vagas de PROUNI.

2. GRADUAÇÕES/NÚMEROS DE VAGAS/TURNOS/DURAÇÃO:

- **Biomedicina** – 50 (cinquenta) vagas no turno noturno, em 3 anos;
- **Educação Física** - 100 (cem) vagas, sendo 50 (cinquenta) vagas no turno matutino e 50 (cinquenta) no turno noturno, em 4 anos;
- **Enfermagem** - 100 (cem) vagas, sendo 50 vagas para o turno matutino e 50 vagas o turno noturno, em 4 anos;
- **Farmácia** - 50 (cinquenta) para o turno noturno, em 4 anos;
- **Fisioterapia** - 80 (oitenta) vagas para o turno matutino em 4 anos;
- **Nutrição** – 50 (cinquenta) vagas no turno matutino, em 4 anos;
- **Odontologia** - 80 (oitenta) vagas para o turno matutino, em 5 anos;
- **Psicologia** - 80 (oitenta) vagas sendo 40 (quarenta) vagas no turno matutino e 40 (quarenta) no turno noturno, em 5 anos;

3. Poderão participar desses Processos os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio.

4. ENEM



FACULDADE NOVA ESPERANÇA DE MOSSORÓ

Recredenciada pelo MEC: Portaria no 052, de 22 de janeiro de 2013,
publicada no DOU de 23 de janeiro de 2013, Seção 01, Página 06.

Os Candidatos que desejarem utilizar a nota do Enem dos anos válidos de 2010 a 2017 para ingressar na Facene, deverão apresentar o seu boletim individual de resultados com as notas objetivas com pontuação acima de 400, para que seja aproveitado integralmente o resultado.

5. PROUNI

A FACENE/RN oferece bolsas integrais a estudantes que possuam renda familiar, por pessoa, de até um salário mínimo e meio através do Prouni nos seguintes cursos: Biomedicina, Enfermagem, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Psicologia. Para maiores informações, acessar o site: prouniportal.mec.gov.br.

6. VESTIBULAR

A inscrição no Processo Seletivo da FACENE/RN poderá ser realizada pelo site www.facenemossoro.com.br ou na própria Faculdade, localizada na Av. Presidente Dutra – 701-Alto de São Manoel, Mossoró-RN. Fone: (0**84) 3312-0143.

- a) cédula de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação, ou de documento de Conselho de Classe Profissional, com foto;
- b) 1 foto 3 x 4, recente;
- c) cédula do CPF;
- d) Ficha de Inscrição devidamente preenchida juntamente com o Questionário Socioeconômico. O candidato deverá acessar o site da faculdade (www.facenemossoro.com.br), baixar o Manual do Candidato, o Edital e a Resolução, lendo-os integralmente, e preencher a Ficha de Inscrição;

6.1 O Processo Seletivo 2019.1 será composto pela prova de Língua Portuguesa, além da Redação, para os candidatos de graduação em Biomedicina, Enfermagem, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Psicologia;

7. O Processo Seletivo tem caráter classificatório pela ordem decrescente das médias ponderadas obtidas pelos candidatos nas provas.

8. A Resolução do Conselho Técnico-Administrativo da FACENE/RN nº 14/2018, de 09 de outubro de 2018, que regulamenta o Processo Seletivo 2019.1, bem como as informações sobre os cursos, o calendário e os programas das provas, as normas de inscrição, a classificação, o vínculo institucional e outros dispositivos normativos estão contidos no Manual do Candidato que se encontra disponível para download no site: www.facenemossoro.com.br.

Mossoró, 09 de outubro de 2018.



FACULDADE NOVA ESPERANÇA DE MOSSORÓ

Recredenciada pelo MEC: Portaria no 052, de 22 de janeiro de 2013,
publicada no DOU de 23 de janeiro de 2013, Seção 01, Página 06.

Eitel Santiago Silveira
Diretor